

DECRETO Nº 104/2022

**“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE
ATO ADMINISTRATIVO QUE
MENCIONA”.**

A Prefeita Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VI, do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º, do Decreto Municipal 078/2022, que passa a vigor da seguinte forma:

“**Art. 1º** - Fica exonerado, de acordo com o art. 37, II, da Lei 1004/91, o Sr. **OTÁVIO DA COSTA BORGES**, do cargo efetivo de **Procurador I**, lotado na Procuradoria Geral.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 01 de abril de 2022.



IVAINA REIS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal